

七·五、截至一九九二年九月二十六日止
—— 財政司 (DSF) 分析交來的建議書，並按上級的指引及投放於PIDDA93的可動用總金額，編制PIDDA93的基礎文件。

八、鑑於須進行與本批示四·三項所指文件直接有關的研究及準備工作，本人決定成立一個由經濟司、財政司、統計暨普查司及貨幣暨匯兌監理署等代表組成的工作小組，其由經濟暨財政政務司直接領導、訂定組織及委出協調員，并得要求其他機關的技術人員提供協助。

九、一九九二年十月三十一日起，財政司 (DSF) 及第五、六款所指自我管理機構，對OGT及專有預算的收支表作出調整，以符合已提交立法會 (AL) 的文件所訂定的指引，同時，編制為執行上述預算所需的法律文件，其應在一九九二年十二月十九日前呈交總督。

十、為方便編制OGT93提案，各機關應儘快把財政司 (DSF) 要求的所有資料及解釋提交財政司 (DSF)。

十一、在不影響二款所述下，并鑑於整體情況不斷的變化，及有需要採取若干措施以一方面明辨行政當局的整體收入及開支及另一方面訂定中期及長期的預算計劃，各機關不論其行政及財政制度，所呈交的開支提案應遵守以下條件：

十一·一、關於人員支出預算方面，只應以一九九二年六月三十一日的現職人員人數及同年七月一日生效的索引點的相應數值作計算。

十一·二、關於取得財產及服務的開支預算方面，應儘量不浪費物料及減免對機關履行職責及權限無絕對需要的消耗。

十一·三、一般機關或行政自主機關，所提交的預算提案應檢附關於九三年可獲享用特別假期及獲准延至九三年享受該項假期的人員及其家眷人數的預測。

十一·四、自我管理機構及市政機構所要求OGT內未經法律設立或訂定的撥款，只可用於承擔不得以其他來源及形式的收入承擔的負擔。

十一·五、PIDDA或自我管理機構專有預算內，不應有用於購買機關用設施或公務人員及服務人員住宿用設施的撥款，但為完成已批准的個案或使有利於本地區的情況得以正常化則除外。

十一·六、制訂PIDDA93應預計由本年度轉移至明年的責任及金額，包括已由訓令訂定分期付款的責任。

着頒行

一九九二年六月十八日於澳門總督辦公室

護理總督 李必祿

Despacho n.º 73/GM/92

Sendo necessário designar o secretário da Comissão Eleitoral Territorial para a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa;

Tendo em vista o proposto pela referida Comissão;

Designo o chefe do Departamento de Administração Civil, substituto, António João Siqueira Madeira de Carvalho, para secretariar a mesma Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Junho de 1992.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 74/GM/92

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira do contrato de concessão, em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da SLOT, Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada, o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, pelo prazo de dois anos, a partir da data da assinatura deste despacho.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 5 000,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1992.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Junho de 1992.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.